



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0069/2022

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0069/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, cujo escopo visa atribuir a responsabilidade de animais em situação de rua aos condomínios.

Do que se depreende do texto do projeto e de sua justificativa, a proposta legislativa institui a responsabilidade civil aos condomínios residenciais, ainda que provisoriamente, quanto a tutela de animais domésticos em situação de rua.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos dos impactos decorrentes desta obrigação imposta aos condomínios residenciais, e aos reflexos financeiro-orçamentários estaduais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0069/2022** ao SECOVI-Florianópolis, Secovi/SC, Associação de Síndicos de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Fazenda, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)
Relator

Contatos das entidades diligenciadas

O Secovi/SC - Sindicato de Habitação de Santa Catarina

Rua 3160, nº 533 - 4º andar, Centro, Balneário Camboriú
secovi-sc@secovi-sc.com.br
(47) 3367-1985 ou (47) 98436-8065

Associação de Síndicos de Santa Catarina

Galeria das Flores - R. Dr. Abel Capela, 195 - Coqueiros, Florianópolis - SC, 88080-250, Brasil
CONTATO@ASDESC.ORG.BR
(48)8412-9560 ou (48) 99167-6005

SECOVI/Florianópolis

Escritório de Florianópolis -
Avenida Rio Branco, 533 - Sala 602 - Edifício Rio Branco Center, Centro -
Florianópolis/SC, CEP 88015-201
Fone/Fax: (48) 3209-5439
secretaria@secovifloripa.com.br



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 03/05/2024, às 14:12.
